

GLOBALIZAÇÃO COMO PROCESSO CIVILIZATÓRIO HUMANO-GENÉRICO

Giovanni Alves¹

Por ser expressão tardia do desenvolvimento capitalista, a *globalização* traz em seu bojo as contradições candentes do capital como forma sócio-histórica de metabolismo social. Marx diria: o capital é a “contradição viva”. Se por um lado, a *globalização* é posta como *mundialização do capital*, por outro lado, tende a ser processo civilizatório humano-genérico, *pressuposto negado* (mas *efetivo*) do processo de desenvolvimento sócio-histórico do capital. Na verdade, a *globalização* tende a contribuir para o desenvolvimento da integração/desintegração, objetivação/subjetivação/estranhamento do gênero humano em si e para-si.

Deste modo, utilizando a sintaxe dialética, poderíamos dizer que a *globalização* é *posta* como *mundialização do capital*, mas possui como *pressuposto negado* o processo civilizatório humano-genérico, que é *implícito* ao desenvolvimento moderno da forma sócio-histórica do capital. Ora, na perspectiva dialética, um *pressuposto negado* não perde a sua efetividade ontológica. Conserva a sua condição de pressuposto sócio-histórico do desenvolvimento orgânico do capital e do capitalismo, mesmo que seja *pressuposto negado*. Portanto, a dimensão civilizatória humano-genérica aparece, sob a *mundialização do capital*, como um “ainda-não-ser” – *noch-nicht-sein* (utilizando a expressão de ERNST BLOCH). É uma realidade *potencial*, apesar de não *atual*, da existência dos indivíduos, homens e mulheres do século XXI.

É por ser intrinsecamente contraditória, isto é, ser *mundialização do capital* e possuir como *pressuposto negado*, mas *efetivo*, uma dimensão civilizatória humano-genérica, que a *globalização* é capaz de re-criar os homens e mulheres como agentes sócio-históricos de transformação (e da utopia) social. É tal contradição sublime, intrínseca à *globalização*, que possibilita, apesar do cerco planetário do capital, os movimentos sociais e suas utopias de um outro mundo possível. O seu “ainda-não-ser” coloca um campo amplo e

complexo de *possibilidades concretas* de uma nova consciência social histórico-mundial.

E não apenas isso. É tal contradição entre *mundialização do capital* e processo civilizatório humano-genérico que cria, como sua representação ideológica particular, as *explicitações espectrais* de um “admirável mundo novo”. Um *pressuposto negado* e irrealizado pelos limites estruturais do próprio capital e seu sistema de poder social estranhado tende a provocar representações ideológicas particulares, tais como a promessa de uma *sociedade do tempo livre* ou a promessa de uma *politecnia* realizada, e mesmo a promessa de *direitos humanos* numa ordem social estranhada cujo “sujeito dominante” (*das ubergreifende Subjekt*) do processo de modernização é o capital (e não o homem) (MARX, 1985; FAUSTO, 2002).

Mas as múltiplas contradições objetivas do processo de modernização imprime, num sentido real, a sua marca no complexo societal do capital. A *globalização* como *mundialização do capital* é a *síntese contraditória* (e concreta) da história moderna. Por um lado, cria/recria, de modo inédito (e inaudito), o gênero humano *em-si*, instituindo a idéia de “um mundo só”, que tende a colocar a possibilidade concreta (e material) de uma aproximação, cada vez maior, entre homens e mulheres ao redor do “globo”, através, por exemplo, das novas tecnologias telemáticas e informáticas. O próprio surgimento da idéia do *ciberespaço* como virtualização em *rede* põe a possibilidade concreta de um desenvolvimento ampliado do gênero humano *em-si* e *para-si* (ALVES & MARTINEZ, 2002). Também, é claro, tende a contribuir para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e de criação da riqueza (mesmo que seja limitado, em seu desenvolvimento particular, pela lógica da financeirização). Deste modo, na perspectiva do gênero humano *em-si*, a *globalização* possui um *sentido progressivo* para o *todo social*. É a forma particular de explicitar sua potencialidades civilizatórias humano-genéricas contidas e pressupostas.

Mas, na medida em que é a *mundialização do capital*, a *globalização* cria e ameaça a própria sobrevivência de bilhões de indivíduos, homens e mulheres em todo o *globo* (“um mundo só” excludente, seletivo e desigual), além de criar, pela supremacia do mercado, as condições objetivas/subjetivas para desintegração/fragmentação dos *indivíduos* em particularismos sócio-culturais e políticos diversos que tendem a negar os próprios avanços do processo civilizatório (a degradação e privatização dos espaços públicos tende a impedir a criação de uma consciência humano-genérico das individualidades modernas).

¹ Departamento de Antropologia e Sociologia – Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP – 17525-900 – Marília – SP

Na verdade, a globalização exalta, por um lado, como *possibilidade concreta*, um novo elemento da individualidade humana (os *indivíduos histórico-mundiais*), na mesma medida em que exacerba a lógica e os valores do individualismo de mercado que degradam e frustram a promessa de uma genericidade humana. Além disso, a ciência e tecnologia, resultados do desenvolvimento das forças produtivas da modernização capitalista, apesar de contribuírem para o recuo das barreiras naturais, com o homem dominando, por exemplo, o tempo-espaço e os segredos do “código da vida” (o Projeto Genoma), contribuem, por outro lado, para o desenvolvimento das forças destrutivas da ecologia sócio-humana e natural (a *crise ecológica* propriamente dita) e a exploração/exclusão humana (por exemplo, o crescimento do desemprego estrutural, o incremento do controle da força de trabalho e a intensificação da exploração capitalista). Portanto, o que procuramos destacar é que a globalização é intrinsecamente contraditória em virtude dela ser *fundamentalmente* mundialização do capital, isto é, desenvolvimento tardio do “sujeito” da modernização - o capital, a “contradição viva”.

Globalização como Ocaso Civilizatório?

Seria a globalização como mundialização do capital um momento de *ocaso civilizatório*, no qual todos aqueles *pressupostos concretos* da evolução histórica, intrínsecos ao desenvolvimento capitalista, seriam subvertidos pela constituição de um *sistema orgânico do capital* que tenderia a inverter a lógica produtiva?

Por exemplo, François Chesnais salienta que, sob a mundialização do capital, a “lógica produtiva” não seria mais dominante, mas sim a “lógica especulativo-parasitária”. Pela primeira vez na história a reprodução social ampliada estaria ameaçada pelo grau de parasitarismo que o capitalismo mundial mostrou ser capaz de gerar (CHESNAIS, 1995).

Na virada para o século XX, o conceito de “imperialismo” em Lênin e Trostsky implicava a percepção de uma etapa superior de “apodrecimento” do capitalismo mundial, um “capitalismo agonizante” ou ainda um “capitalismo de transição”, o que significaria que o desenvolvimento do capitalismo internacional só tenderia, segundo os autores bolcheviques, a aprofundar a barbárie, *perdendo*, definitivamente qualquer elemento civilizatório propriamente dito.

A passagem para o capitalismo monopolista implicaria numa mudança estrutural do processo de socialização capitalista. Na verdade, o imperialismo seria uma fase superior de desenvolvimento do capitalismo mundial que re-

pousaria na degradação acelerada das condições de vida das massas oprimidas. Por isso, acreditava-se, nos primórdios do século XX, que, diante do esgotamento absoluto das energias civilizatórias do capitalismo, estariam sendo colocadas as premissas objetivas irremediáveis da *revolução proletária*.

Ora, o que sugerimos é que a idéia de um *esgotamento das energias civilizatórias* do desenvolvimento do capital, em si, não é correta. Ela tenderia a desprezar a dialética da evolução sócio-histórica e não compreender as diferenças ontológicas sutis entre desenvolvimento do *capital* e do *capitalismo* como formação sócio-histórica particular. Mesmo nas condições do capitalismo mundial tardio ocorre o desenvolvimento das energias civilizatórias. E, vale ressaltar – desenvolvimento das energias civilizatórias *estruturalmente limitado*, cada vez mais, pelo *sistema orgânico do capital*, expressão do desenvolvimento do capital nas condições do capitalismo tardio. Como salientamos, a sintaxe dialética poderia atribuir às energias civilizatórias do capital a condição de *pressuposto negado*, cuja *efetividade* sócio-histórica permaneceria (e se explicitaria) através dos “espectros” e da *utopia concreta* (BLOCH, 1977).

Ora, o que precisa ser salientado, numa interpretação dialética da *globalização*, é o caráter contraditório do desenvolvimento do sistema orgânico do capital. O que quer dizer que o capitalismo mundial desenvolve, cada vez mais, numa proporção ampliada – diríamos, planetária – a *barbárie* e a *civilização* pelo menos como *possibilidade concreta* ou como *efetividade espectral* (ALVES & MARTINEZ, 2002).

Na passagem para o capitalismo monopolista, na virada para o século XX, o que ocorre é uma *superção* das *possibilidades civilizatórias* colocadas pelo desenvolvimento anterior. O conceito de “imperialismo”, apresentado por Lênin, por exemplo, procurou expressar a nova forma de ser do sistema mundial do capital. O mesmo ocorre, hoje, na virada do século XXI, com a *globalização* como mundialização do capital. Com ela ocorre uma nova *superção* das *possibilidades civilizatórias* colocadas pela etapa pretérita da evolução sócio-histórica. Só que a idéia de *superção* (*Aufhebung*), no sentido de negação/conservação, dos elementos civilizatórios intrínsecos à evolução sócio-histórica do capitalismo, serve para tornar claro o acirramento das *contradições* (e paradoxos) do sistema orgânico do capital.

Na verdade, é o conteúdo intrinsecamente contraditório do sistema orgânico do capital que precisa ser salientado mais do que nunca, pois é só a partir dele que poderemos vislumbrar a “negação da negação”, pelo menos como *possibilidade concreta*: “Hoje em dia [mais do que nunca] tudo parece levar no seu

seio a sua própria contradição”, diria Marx (ele proferiu tal frase no discurso de aniversário do jornal cartista *The People's Paper* em 1857).

Explicitações espectrais e “alienação” na era da globalização

A *globalização* como processo civilizatório humano-genérico é tão-somente a unidade crítica, ampliada e contraditória, entre o *estranhamento* (e *fetichismos* capitalistas) que atinge o *indivíduo inteiro* em suas relações sociais mais complexas, em decorrência do sistema sócio-metabólico do capital, e a “explicitação espectral” do homem como ente natural, consciente, social e universal, isto é, *ser humano-genérico*.

O conceito de *explicitação espectral* que utilizamos aqui pode servir para caracterizar a *objetivação*, mesmo que mistificada, das capacidades humano-genéricas mais plenas e das possibilidades concretas de realização do devir humano. A *era da globalização* tende a explicitar uma série de *promessas emancipatórias*, irremediavelmente frustradas, que representam tão-somente *espectros*.

O *espectro* (ou *Gespenst*, em alemão) é uma palavra utilizada por Marx e Engels na abertura do *Manifesto Comunista* de 1848. Representa uma efetividade *in potentia*, que, sob determinadas condições sócio-históricas, tende a mistificar e obnubilizar suas próprias condições de irrealização estrutural.

A idéia da *globalização* como processo civilizatório humano-genérico conduz a percepção da evolução histórica não apenas como *progresso técnico*, mas também como *progresso* “antropológico”, como observou Gyorgy Markus, como persistente ampliação e aprofundamento das capacidades, necessidades e formas de intercâmbio e conhecimentos desenvolvidos pelo conjunto da sociedade (MARKUS, 1973).

É claro que é deveras provocador afirmar que a *civilização da globalização*, do “bazar cultural mundializado” e do “centro comercial mundializado” (*global shopping mall*), com sua cultura da insignificância, possa representar progresso “antropológico” (CHESNAIS, 1995).

Entretanto, precisamos salientar o seguinte:

(1) Tal percepção da *banalização civilizatória* que ocorre na *era da globalização* e que decorre das próprias condições de reprodução cultural e ideológica do capitalismo tardio é *verdadeira* do ponto de vista do indivíduo social, mas é totalmente *falsa* do ponto de vista do todo social.

(2) A percepção da *banalização civilizatória* traduz a exacerbação, intrínseca à *globalização*, das contradições do sistema orgânico do capital: a contradição entre o *desenvolvimento humano-genérico*, dado pelo recuo das barreiras naturais e pela constituição de um campo de possibilidades concretas à emancipação do homem da escassez (representada pelo desenvolvimento das forças produtivas sócio-humanas), e o *desenvolvimento dos indivíduos* determinados (e condicionados) pela sociedade de classes e pelo *estranhamento* e *fetichismos* intrínsecos às relações sociais capitalistas.

A idéia de *estranhamento* diz respeito àquilo que Marx (n.º *A Ideologia Alemã*), em 1847, salientou como sendo “uma força estranha situada fora deles [dos indivíduos], cuja origem e destino ignoram, que não podem mais dominar” e que representa tão-somente o poder da própria cooperação de vários indivíduos exigida pela divisão do trabalho, mas que aparece a esses indivíduos como “independente do querer e do agir dos homens e que, na verdade, dirige esse querer e agir”(MARX & ENGELS, 1988, p. 49-50).

A rigor, podemos afirmar que a “alienação” como *estranhamento* é provocada pelo capital como modo de controle sócio-metabólico da produção e reprodução humana, ou seja, da própria cooperação social que não é *voluntária*, mas *natural* (MÉSZÁROS, 1993). De certo, os *fetichismos capitalistas*, dos quais o mais imediato é o *fetichismo da mercadoria*, tende a representar uma forma de “alienação” decorrente do modo de produção capitalista como *forma mercantil complexa* e como expressão sócio-histórica mais desenvolvida do modo de controle sócio-metabólico do capital (ALVES, 2001).

Deste modo, do ponto de vista da *totalidade social*, a evolução histórica como um todo aparece como um processo progressivo de universalização e liberação do homem como ser genérico. Entretanto, até agora, o progresso global da história não possui o mesmo sentido para os *indivíduos singulares*, tendo em vista que a evolução histórica, por ocorrer sob o sistema sócio-metabólico do capital, *não* se traduziu na produção plena de indivíduos cada vez mais universais e mais livres, embora, mais do que nunca, ocorra a possibilidade concreta de *indivíduos histórico-mundiais*, postos como meros entes espectrais.

Cabe salientar que, mesmo nas condições metabolismo social do capital, produziu-se, sob a base de um desenvolvimento social ascendente, períodos históricos mais ou menos breves, nas quais algumas camadas sociais, mais ou menos numerosas de indivíduos singulares, dispunham de possibilidades de desenvolvimento humano relativamente multilateral e harmonioso. Mas se tomar-

mos, como exemplo, não seus *indivíduos representativos*, mas seus *indivíduos médios*, o que observamos é o contrário (MARKUS, 1973).

Portanto, do ponto de vista dos indivíduos singulares *não* existe um critério unitário e unívoco para captar a história como evolução humano-genérica. O que observamos na época da globalização como mundialização do capital é um abismo completo (e absoluto) entre a *evolução individual* e a *evolução social-global*.

Deste modo, do lado dos *indivíduos singulares* é impossível caracterizar o processo histórico atribuindo-lhe uma direção única e determinada. Essa impossibilidade decorre das próprias contradições tendenciais do processo civilizatório do sistema sócio-metabólico do capital. Do ponto de vista dos *indivíduos típicos* que se sucedem, a história transcorre até agora *não* como um *processo progressivo* ou como um *processo regressivo*, em virtude de que não podemos descreve-la como um processo unitário.

Essa percepção de uma *regressividade sócio-história*, tanto quanto as *explicitações espectrais* que temos salientado acima, são partes intrínsecas do desenvolvimento do sistema sócio-metabólico do capital nas condições do capitalismo moderno (ALVES & MARTINEZ, 2002). Isso significa que a *universalização do gênero humano* sob a mundialização do capital não tem porque implicar a produção histórica de indivíduos cada vez mais universais. Pelo contrário, sob o sistema orgânico do capital o que observamos são indivíduos, homens e mulheres, cada vez mais unilaterais, mais limitados e mais “abstratos”, apesar de que - e eis a sublime contradição! - mais do que nunca, tenha se constituído, como *pressuposto negado*, um campo de *possibilidades concretas* para o surgimento de *indivíduos histórico-mundiais*.

É a base sócio-material de desenvolvimento do sistema orgânico do capital que permite que sejam possibilidades concretas (e não meramente *fantasias utópicas*) a idéia de *indivíduos histórico-mundiais*. São tais condições materiais que constituem o lastro real dos *espectros* humano-genéricos subjacentes às promessas irrealizadas (e portanto, meramente ideológicas) de uma nova civilização do “tempo livre”, da “politecnia” do trabalho, etc.

Deste modo, ao invés da idéia de um ocaso civilizatório, que poderia ser meramente uma idéia metafísica, pois tenderia a negar absolutamente a própria evolução histórica (o que tenderia a significar, em última instância, o *fim da história*), é preferível uma apreensão dialética que saliente as *contradições (e contraposições) irremediáveis e candentes do sistema orgânico do capital*.

Globalização “em-si” e Globalização “para-si”

Alguns autores utilizam a expressão “globalização pelo alto” e “globalização dos de baixo”, principalmente no que se refere à necessidade de constituir novos movimentos sociais globais (BRECHER & COSTELLO, 1994). É o que constatamos, a partir da *crise da globalização*, principalmente a partir de 1997. O surgimento de *novíssimos movimentos sociais*, perceptíveis a partir das manifestações populares em Seattle (1998) e culminados no I Fórum Social Mundial em Porto Alegre, em 2001, indicam uma “globalização dos de baixo”.

Mas colocamos uma nova determinação: a *globalização “em-si”* é o que temos salientado, até o momento, como sendo a mundialização (e a ideologia) do capital, onde os *indivíduos típicos*, homens e mulheres, aparecem como meros *predicados* de um processo sócio-histórico cujo verdadeiro *sujeito* é o capital, em sua esfera de produção e reprodução do valor abstrato (o dinheiro). É a globalização como *coisa* que se impõe a todos nós e que aparece como uma *quase-physis* na qual tendemos a não vislumbrar as teias políticas e ideológicas tecidas pela luta de classes (ALVES, 2001).

Mas a *globalização*, apesar de ser um processo *em-si* (isto é, desenvolvimento sócio-histórico material-objetivo) coloca *possibilidades concretas* de um processo *para-si*, instigado até mesmo pela própria base material (e tecnológica) desenvolvida pelo sistema orgânico do capital (por exemplo, é indiscutível o papel da Internet na “globalização dos de baixo”):

A humanidade não se coloca nunca problemas que não pode resolver, pois, ao mirá-lo de perto, ver-se-á que o problema mesmo só surge no lugar onde as condições materiais para resolvê-lo já existem ou ao menos estão em vias de aparecer. (MARX, 1985)

A expressão da *associação*, dos *movimentos sociais* e da *consciência* de contestação “globalista”, mesmo que num plano contingente seja corporativista e particularista (o que tem sido, até agora) aponta, para o surgimento de uma outra explicitação espectral: os *espectros* de indivíduos histórico-mundiais. São rudimentos de uma *globalização para si*, como resultado *necessário* de um processo intrinsecamente contraditório do sistema orgânico do capital.

A globalização *em-si* cria novos *problemas civilizatórios*, de conteúdo transnacional e que se põe numa outra dimensão sócio-histórica. Eles são postos pelo desenvolvimento do capitalismo mundial e exigem, para o seu enfrentamento real, a constituição irremediável de novas estruturas associativas,

políticas e culturais de nível global, integrativas e não exclusivas ou substitutivas. Impõe-se uma nova dialética entre o *poder local* e o *poder global*, o que significa que a sociedade *nacional-estatal* local tende apenas a ser sobre-determinada e não meramente suprimida pelos desenvolvimentos de uma *sociedade burguesa transnacional*.

As novas tecnoburocracias transnacionais e seus antípodas, as associações (ONG's) e movimentos de contestação globalista, se constituíram para dar uma resposta histórica efetiva (e eficaz) às novas provocações do capital. Inclusive, algumas associações (ONG's) de cariz anti-globalização podem expressar o surgimento (e o conteúdo) de necessidades sociais (e individuais) qualitativamente novas, até mesmo *necessidades radicais*, de intercâmbio humano-genérico no interior de um sistema orgânico do capital permeado de processos de dessocialização e caracterizado por uma lógica da produção destrutiva (MÉSZÁROS, 1993).

Por exemplo, movimentos agrários de contestação à OMC e sua política de liberalização comercial, que atenta contra comunidades de pequenos produtores rurais (tais como a União Campesina) e o Movimento dos Sem-Terra (MST), constituído por excluídos da nova ordem global do capital, possuem um significado histórico que transcende suas referências de classe originárias. Não são meramente movimentos camponeses clássicos, apesar de suas demandas corporativas expressarem interesses particulares de pequenos agricultores e massas excluídas do acesso à produção na terra. Eles tendem a expressar a associação de homens e mulheres imersos na *lógica destrutiva* do sistema orgânico do capital. Eles resistem (e se contrapõem), conscientemente ou não, à lógica estrutural da globalização como mundialização do capital que dessocializa e ressocializa ininterruptamente homens e mulheres.

Portanto, a *globalização* como mundialização do capital implica na constituição de movimentos (e organizações) sociais globais que levam, como bandeiras de luta, uma série de demandas civilizatórias cujo enfrentamento histórico e político efetivo transcendem o campo nacional ou até mesmo regional. Por exemplo, o problema ecológico, que remete, em última instância, à própria lógica da produção destrutiva do capital. É claro que, muitas vezes, o enfrentamento político de tais demandas sociais globais podem até incorporar a forma associativa adequada: a *transnacionalização das articulações sociais*. Entretanto, tendem a permanecer *aquém* de um conteúdo político efetivo para enfrentar tais problemas civilizatórios decorrentes do sistema orgânico do capital.

Muitas das associações globais, criadas no bojo da *globalização em-si*, com o avanço da consciência humano-genérica dos *espectros* de indivíduos histórico-mundiais tendem a não compreender a necessidade radical de atingir a lógica destrutiva do sistema orgânico do capital, permanecendo, apesar de sua abrangência (e do discurso) global, imersos no particularismo corporativista (pode-se, portanto, ser plenamente *corporativismo*, apesar de ser *global*).

Além do avanço da associação (e da consciência) global contra uma multiplicidade de problemas sociais (e ecológicos) dos mais diversos tipos, decorrentes do desenvolvimento intensivo, e não meramente extensivo, do sistema do capital, inclusive como processo civilizatório e não apenas como modo de produção (e circulação) de mercadorias, a globalização coloca a *possibilidade concreta* de demanda social por uma *cidadania global*.

Ora, a *possibilidade concreta* de uma *cidadania global*, para se contrapor como elo resistente à exacerbação do sistema orgânico do capital, contrasta com a diluição real do estatuto da *cidadania nacional*, através das políticas neoliberais. A demanda por uma cidadania global representa a busca de re-inventar, num campo sócio-político mais amplo (diríamos, transnacional) as implicações originárias da cidadania (uma rede de direitos abstratos-quantitativos e um arcabouço jurídico-legal cujas objetivações pertencem a uma sociabilidade abstrato-mercantil, hoje totalmente em crise).

Entretanto, o discurso da *cidadania global* tende a não apreender que o sistema orgânico do capital coloca novas determinações que exigem um *salto qualitativo* na reflexão (e na práxis) política que pleiteia a emancipação humana. Essa política *não* poderá dar-se meramente como reivindicação de cidadania, apesar da necessidade da posição programática de uma *cidadania global* nos movimentos e associações de contestação globalista.

Além disso, a idéia de uma *cidadania global* tenderia a *negar a si mesma* como conceito-referente de uma sociabilidade abstrato-mercantil, tendo em vista que o sistema sócio-metabólico do capital é, em si e para si, incapaz de realizar, em seu *novo território mundial* e em sua etapa de *crise estrutural*, os princípios clássicos da *cidadania*. O capital, como “sujeito” da modernização capitalista, seria incapaz de articular, através do reconhecimento de uma *rede de direitos de um amplo espectro civilizatório*, o avanço das associações humanas transnacionais.

Portanto, ao invés de *cidadania* deve-se reivindicar necessidades radicais humano-genéricas, para além de determinações jurídico-abstratas. A própria *crise do Direito* representa uma crise de incapacidade por parte do Direito, posto como ideologia orgânica do sistema desenvolvido do capital, em apreen-

der (e regular) o novo sujeito humano-genérico a partir das disposições jurídico-abstratas, quantitativas, típicas da forma-mercadoria.

Talvez essa possa ser mais uma contradição irremediável da globalização como desenvolvimento tardio do capitalismo moderno. Na verdade, tais elementos (as associações e os movimentos sociais globais) e a perspectiva de construção de uma *cidadania global*, como resultado de uma globalização *para-si* e não apenas *em-si*, podem ser considerados *explicitações espectrais* da globalização como processo civilizatório humano-genérico e de todos os seus pressupostos negados pelo sistema orgânico do capital.

Referências

- ALVES, G. **Dimensões da globalização**: o capital e suas contradições. Londrina: Práxis, 2001.
- ALVES, G.; MARTINEZ, V. (Org.). **Dialética do ciberespaço**: tecnologia, política e cultura na era da globalização. Londrina: Práxis, 2002.
- BLOCH, E. **El principio esperanza**. Madrid: Aguilar, 1977. 2v.
- BRECHER, J.; COSTELLO, T. **Global village or global pillage**: economic reconstruction from the bottom up. Boston: South Press, 1994.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1995.
- FAUSTO, R. **Marx**: lógica e política, investigação para uma reconstrução do sentido da dialética. São Paulo: Editora 34, 2002. v.3.
- MARKUS, G. **Marxismo y antropologia**. México, DF: Grijalbo, 1973.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1988.
- MÉSZÁROS, I. **Beyond capital**. Londres: Merlin Press, 1993.

— ** —

RESUMO: A globalização, *posta* como mundialização do capital, possui como *pressuposto negado* o processo civilizatório humano-genérico, que é implícito ao desenvolvimento moderno da forma sócio-histórica do capital. Na perspectiva dialética, um *pressuposto negado* não perde a sua *efetividade ontológica*. O processo civilizatório humano-genérico conserva a sua condição de pressuposto sócio-histórico do desenvolvimento orgânico do capital e do capitalismo. Como *pressuposto negado* aparece, sob a mundialização do capital, como um “ainda-não-ser”, capaz de produzir *explicitações espectrais e formas regressivas* de desenvolvimento humano-social.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo; globalização; alienação; movimentos sociais.

ABSTRACT: The globalization as *mundialization of the capital*, has, as denied presupposition, the *process of human-generic civilization*, that is implicit to the modern development of the capital. Now, in the perspective dialectic, a denied presupposition doesn't lose its ontological effectiveness. It conserves its condition of partner-historical presupposition of the organic development of the capital and of the capitalism, even if is presupposed denied.

KEYWORDS: Capitalism; globalization; social movement; alienation.